



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 133/2024

(autoria: *MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Instalação de lixeiras para resíduos orgânicos e recicláveis na Praça do Conjunto Santa Luzia e avaliação da necessidade em outras praças dos conjuntos habitacionais do município.**

### JUSTIFICATIVA

A presença de lixeiras para resíduos orgânicos e recicláveis é essencial para promover a separação correta do lixo e incentivar a prática da coleta seletiva. Com isso, não só se contribui para a preservação do meio ambiente, como também se mantém a limpeza e a organização dos espaços públicos.

A instalação de lixeiras com tampa é recomendada para evitar a dispersão de resíduos pelo vento e a atração de animais. A Praça do Conjunto Santa Luzia é um espaço de convivência frequentado por moradores, o que torna fundamental a disponibilização desses recipientes para que todos possam descartar corretamente seus resíduos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 2/8/2024.

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK  
Vereador(a)